

# *Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Previni no ano 2019*

Às 14h (quatorze horas) do dia 05 de setembro de 2019 reuniram-se para a 9ª (nona) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e, convidado a participar da reunião, a Contadora Chefe do Instituto, Senhora Marcia da Costa para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Balancete de Junho de 2019; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião a Senhora Márcia entregou uma planilha contendo despesas e receitas de junho de 2019 assim como o Balancete do mês em análise. Iniciando a reunião, os Conselheiros começaram a analisar as contas correntes (movimento) de junho, sendo informado pela Senhora Márcia os saldos finais das contas, e depois de conferir os saldos finais dos extratos com os valores lançados informaram que o saldo final foi lançado de forma correta no balancete. Seguindo, passaram a analisar as Aplicações Financeiras, também da competência de junho, que após conferir os saldos finais das aplicações foi constatado que o saldo final fechou de forma correta, segundo os extratos bancários e estes com os saldos lançado no Balancete de junho de 2019, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim, diante dos documentos hora apresentados, fica aprovado às contas do mês de junho de 2019. Após a Presidente solicitou a Senhora Márcia para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de junho de 2019 com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas previdenciárias e administrativas analisadas. Quanto ao quadro de receitas apresentado pela contadora, verificou-se uma redução expressiva no valor do repasse da patronal e segurado PCNI no mês de junho em relação a maio, assim como ausência de valor lançado no termo de uso remunerado da SESNI. Sendo assim, a Senhora Márcia apresentou relatório analítico das receitas, extraído do sistema de contabilidade, onde foi possível verificar que apesar da redução apresentada no mês de junho, não existe atraso nos repasses das contribuições patronais e segurados por parte da PCNI, uma vez que a mesma vinha realizando seus repasses de forma ANTECIPADA. Já quanto ao Termo de Uso Remunerado da SESNI, os conselheiros informam ao Conselho de Administração, conforme determina o ART. 52, Inciso V da Lei 4.419 de 11 de setembro de 2014, que através do relatório analítico, foi possível verificar que os pagamentos que constavam na planilha de comparativo de despesa e receita entregue nas reuniões anteriores, referiam-se ao parcelamento, e que o valor mensal referente à competência dezembro de 2018, realizado em 05 de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu Cleber Ferraz Sodré \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

---

**Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela**

---

**Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré**

---

**Conselheiro: Rogério Righetto**

---

**Contadora Chefe: Márcia da Costa Melo**